



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS  
CAMPUS JORGE AMADO



Ata nº 001/2020 – 1ª Reunião Ordinária da Congregação do IHAC/CJA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, aproximadamente, iniciou-se a 1ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - IHAC, no Campus Jorge Amado - CJA. A reunião foi presidida pela Prof.<sup>a</sup> Ita de Oliveira e Silva (Decana do IHAC – CJA) e estiveram presentes: Prof.<sup>a</sup>, Prof. Fernando Mauro Pereira Soares (Vice Coordenador BI Ciências); Prof. Gerson dos Santos Lisboa (Coordenador da LI de Matemática), Prof.<sup>a</sup> Gilmara dos Santos Oliveira (Vice Decana do IHAC – CJA), Prof. Márcio Augusto Vicente de Carvalho (Coordenador do BI de Humanidades), Prof.<sup>a</sup> Rosemary Aparecida Santiago (Vice Coordenadora da LI de Ciências Humanas e Sociais) e o Prof. Vanner Boere Souza (Coordenador do BI de Saúde). **Metapresencialmente** fizeram-se presentes: Prof.<sup>a</sup> Ângela Ignatti Silva (substituta eventual da LI de Linguagens) e Caíque Alves de Castro (Representante discente). Em pauta: **1. Informes;** **2. Aprovação da Ata da Reunião de 14.11.2019;** **3. Projetos extensão aprovados ad referendum (novembro e dezembro/2019);** **4. Carga Horária docente 2020.1;** **5. Projeto de cooperação técnica (BI/LI Artes e do docente Juvino Alves dos Santos Filho – UFRB).** **6. O que houver.** A reunião se iniciou com a Prof.<sup>a</sup> Ita Oliveira cumprimentando a todos (as) presentes, após fez a leitura dos itens de pauta e requisitou a aprovação dos itens de pauta, tendo a Congregação decidido pela sua aprovação. **1. Informes.** 1. A decana iniciou abordando a necessidade de os coordenadores informarem os seus substitutos para o recebimento das gratificações. Esclareceu que somente os titulares das coordenações têm direito à função gratificada (chefia remunerada), sendo que os vices (substitutos) só recebem quando estão substituindo aqueles, nos seus afastamentos/licenças. 2. Comunicou sobre a solicitação da docente Danusa Oliveira Campos, da área de Geografia, que deseja passar para o regime de dedicação exclusiva. 3. Falou ainda da situação do docente Ivanildo Félix da Silva Júnior, que ingressou na universidade mediante liminar concedida por decisão judicial, mas, diante de nova decisão da Justiça, deverá ser exonerado (ainda cabe recurso). 4. O prof. Márcio Carvalho destacou as mudanças nos cursos de Bacharelado Interdisciplinares, aprovadas na última reunião do Conselho Universitário (CONSUNI). O Coordenador do BI de Humanidades informou que irá solicitar à Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), a fim de tratar dos planejamentos para o próximo quadrimestre. O representante discente, Caíque de Castro

304  
Juvino  
Rb  
G.S.C.  
marc





GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS  
CAMPUS JORGE AMADO



questionou como ficarão os estudantes matriculados no curso, ao que a decana do IHAC-CJA respondeu que ainda não possui uma definição da Universidade, nem sobre a condição dos docentes, nem dos discentes, bem como no tocante ao planejamento de mudança para os novos centros de formação. A prof.<sup>a</sup> Ita de Oliveira espera que em breve seja publicada alguma normativa que esclareça as principais dúvidas sobre essas mudanças, principalmente sobre os BIs de Ciências, que sofreram os maiores impactos. 5. A prof.<sup>a</sup> Gilmara de Oliveira salientou para os docentes presentes que enviem os relatórios das atividades, conforme foi solicitado anteriormente por e-mail. **2. Aprovação da Ata da Reunião de 14.11.2019.** A Decana convidou os presentes para apreciarem a Ata da 3<sup>a</sup> Reunião da Congregação, sendo que todos os presentes anuíram pela aprovação, mediante alteração da numeração da ata, bem como a natureza da reunião, que passou de ser Reunião Extraordinária, para Reunião Ordinária, já que para o docente Gerson Lisboa, somente pode ser considerada **extraordinária** aquela reunião que contiver apenas um ponto de pauta. **3. Projetos extensão aprovados ad referendum (novembro e dezembro/2019).** Falou da problemática com os projetos de 2018, os quais ainda estão sendo submetidos agora, pois, à época não existia a estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG). A prof.<sup>a</sup> Ita de Oliveira alertou para os casos de alguns docentes que estão utilizando os componentes curriculares como se fossem projetos de extensão, simplesmente por abrirem à comunidade, sem distinguir dos horários de aulas dos CCs, nem informar os dias/horários em que está ocorrendo, de fato, o projeto de extensão. Diante disso, após consulta informal à Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), foi orientada a aprovar estes projetos apresentados, por isso, os trouxe para que fossem aprovados *ad referendum*. Todavia, a decana entende que, por se tratar de trabalhos distintos, não podem ser utilizados para duas finalidades ao mesmo tempo. O prof. Gerson Lisboa entende que a Universidade precisa delimitar o que considera projeto de extensão, sendo que o prof. Vanner Boere fez algumas ponderações de suas diferenças, dadas as suas metodologias e estruturas. Por fim, todos concordam que nada impede que os CCs, que possuam características extensionistas possam ter uma porcentagem de sua carga horária destinada para fins de projetos de extensão, desde que isso esteja descrito em planejamento/ementa do curso, discriminando as atividades que compõem o projeto e CCs. De todo modo, a prof.<sup>a</sup> Ita de Oliveira irá buscar junto à PROSIS quais as concepções deste órgão quanto às políticas de extensão da universidade. Ademais, o prof. Gerson Lisboa sugeriu que os próximos sejam apresentados na Congregação mediante relatoria. Diante disso, todos os nove projetos apresentados foram

30h-  
Ita  
Rlo  
G.S.L.  
man





GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS  
CAMPUS JORGE AMADO



aprovados *ad referendum* pelos presentes (são estes os projetos: 1. Café Intercultural: língua, currículo, internacionalização; 2. Avaliação da Incerteza de Informações; 3. Ferramentas para estudos em biodiversidade: introdução à ilustração científica e esboço; 4. Exposição Livros de Artista, na Programação Cultural da Semana Nacional de Tecnologia (SNCT) 2019; 5. Ferramentas para estudos em biodiversidade: ilustração científica e software DELTA (Introdução ao Programa DELTA e Ilustração Científica Digital); 6. Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia - LAGG - registro anual (2018-2019); 7. Universidade Insubmissa: Curso de Extensão Formação Continuada; 8. Contação de histórias com Coletivo Rouxinol; e, 9. Exposição Cabeça de Bagre: Novo cidadão grapiúna).

**4. Carga Horária docente 2020.1.**

A Prof.<sup>a</sup> Ita de Oliveira apresentou problemas com diversos docentes que, devido à assunção de cargos administrativos, têm se afastado da sala de aula, gerando um caos para diversos cursos. A decana entende que a carga horária mínima de 8 (oito) horas, estabelecida pela resolução da UFSB não impede que esse limite seja ampliado, em casos de necessidade. O fato de muitos não terem se disponibilizado em assumir os cursos de graduação, preferindo apenas os de pós-graduação, tem prejudicado a organização dos cursos do 1º ciclo. O prof. Gerson Lisboa questiona essa CH mínima, e propõe que a procuradoria seja consultada e seja avaliada a legalidade desse limite, devendo ser confrontado com a Lei 6.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). A prof.<sup>a</sup> Ita de Oliveira critica ainda a ausência da exigência do Relatório Individual de Trabalho (RIT) e as implicações de o decanato atestar o desempenho dos docentes lotados no IHAC-CJA. O prof. Vanner Boere fala dos possíveis problemas que podem ser enfrentados futuramente junto à Controladoria Geral da União (CGU), na hipótese de uma auditoria. Voltando a tratar do planejamento de horários de 2020.1, ela pede ainda que os cursos dos BIs deem preferência por aulas às segundas e terças, quando os cursos das LIs estão reunidos para aulas unificadas, sendo que nas quartas e nas quintas são dias de aulas dos seus CCs específicos, necessitando de mais salas disponíveis. O prof. Fernando Soares salienta que muitos docentes simplesmente se recusam a ministrar suas aulas em determinados dias da semana, sugerindo que seja obrigatória a apresentação das atividades dos docentes, em casos de recusa, para que se justifique a impossibilidade. O servidor da Secretaria Acadêmica (SECAD) veio à reunião apresentar um problema diagnosticado nessa fase de inscrições nos CCs: alguns possuem mais inscritos que o número de vagas, outros, pelo contrário, quase não teve interessados. Os coordenadores dos cursos concordaram em negociar, permitindo a confirmação da inscrição dos excedentes, mediante autorização prévia dos docentes

Jon.  
C  
Rlo  
G.S.L.  
marc





GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS  
CAMPUS JORGE AMADO



responsáveis pelo CC em questão e avaliando os outros casos. A situação da Formação Geral e do Núcleo da Educação serão definidas pelo IHAC-CJA, uma vez que estes não possuem coordenação. No caso do BI de Saúde o prof. Vanner Boere afirma que não há como permitir os excedentes por serem quase o dobro do total de vagas, devendo ser adotado o critério de prioridades, inicialmente, terão preferência os ingressantes no curso no ano de dois mil e dezessete. O representante discente Caíque perguntou se o CC “Gestão de patrimônio cultural” será ofertado no próximo quadrimestre, tendo o prof. Márcio Carvalho explicado que não se trata de um CC, mas de uma área de concentração. Acrescentou ainda que o nome do CC onde será trabalhada essa área de concentração é “Fenômeno urbano”, que será ofertado no próximo quadrimestre. Por fim, no tocante aos CCs com pouca procura, a decana Ita de Oliveira sugere que seja definida a situação após consulta aos discentes e docentes envolvidos.

**5. Projeto de cooperação técnica (BI/LI Artes e do docente Juvino Alves dos Santos Filho – UFRB).** Explanou sobre a Cooperação técnica entre a Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) e a UFSB, por meio da qual os cursos de Artes (BI e LI) receberiam o docente Juvino Alves dos Santos Filho. Após fazer uma espécie de relatoria, a decana do IHAC-CJA informou que essa vinda seria sem ônus para a UFSB, para o desenvolvimento das atividades num prazo inicial de até dois anos. Essa cooperação técnica foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

**6. O que houver.** A prof.<sup>a</sup> Ita de Oliveira falou do plano de uso consciente das impressoras adotado pela Universidade, esclarecendo que os servidores docentes e técnicos terão direito a uma cota de dez reais mensais. Por fim, ela se comprometeu em propor uma ampliação para os docentes, de modo que estes tenham direito a imprimir até quatrocentas páginas no quadrimestre. A Reunião foi encerrada pela Prof.<sup>a</sup> Ita de Oliveira, que agradeceu a presença de todos (as), e eu, Milaine Santos Farias, Secretária Executiva da Secretaria Executiva da Coordenação do CJA, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos (as) assinada. Itabuna, 16 de janeiro de 2020.

*Ita de Oliveira e Silva*

Decana

\_\_\_\_\_  
Vice Decana



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS  
CAMPUS JORGE AMADO



*Milaine S. Farias*  
\_\_\_\_\_  
Secretária

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Membro (a)

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Membro (a)

*marcelo*  
\_\_\_\_\_  
Membro (a)

\_\_\_\_\_  
Membro (a)

\_\_\_\_\_  
Membro (a)

\_\_\_\_\_  
Membro (a)

\_\_\_\_\_  
Membro(a)

\_\_\_\_\_  
Membro(a)

\_\_\_\_\_  
Membro(a)